

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE Rua Almino Afonso, 478 - Bairro Centro, Mossoró/RN, CEP 59610-210 Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - http://portal.uern.br/

EDITAL Nº 076/2024 - PRAE/UERN/2024

Processo nº 04410299.000041/2024-67

TORNA PÚBLICA A REAVALIAÇÃO ACADÊMICA DOS(AS) BENEFICIÁRIOS(AS) DO PROGRAMA AUXÍLIO CRECHE, PARA FINS DE AVALIAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE PERMANÊNCIA.

A Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – UERN, por intermédio da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis – PRAE, no uso de suas atribuições administrativas, torna pública, pelo presente Edital, a reavaliação acadêmica dos(as) beneficiários(as) do Programa Auxílio Creche, com finalidade de avaliar as condições de permanência para o semestre atual, conforme a Resolução nº 09/2020 – CD/FUERN, e as disposições contidas neste Edital.

1. DA FINALIDADE

1.1. Considerando os critérios de permanência previstos no artigo, 6º, da Resolução nº 09/2020 - CD/FUERN, são convocados os(as) beneficiários(as) do auxílio-creche, para fins de continuidade no programa.

2. DO PROCESSO DE REAVALIAÇÃO ACADÊMICA

- 2.1. Os(As) beneficiários(as) do Programa Auxílio Creche tiveram seus programas de estudos, referentes ao semestre letivo de 2024.1, avaliados. O resultado consta no Anexo I deste edital da seguinte forma:
 - **Regular:** Estudante nivelado, cumprindo o projeto pedagógico do curso; ou executando o Plano de Estudos enviado em semestre(s) anterior(es);
 - Irregular:
 - Estudante que não está cumprindo o projeto pedagógico do curso ou Plano de Estudos enviado anteriormente;
 - Ocorrência de reprovação ou trancamento de componente curricular obrigatório para o respectivo período que o(a) discente encontrava-se em 2024.1.
- 2.2. Os(As) beneficiários(as) com o resultado "**Regular**" estão aptos à permanência no programa para o semestre letivo de 2024.2.
- 2.3. Os(As) beneficiários(as) com o resultado **IRREGULAR** deverão comparecer ao **ATENDIMENTO DE PSICOPEDAGOGIA** no dia, horário e local informados no **Anexo II** deste Edital, munidos de justificativa para a irregularidade.
- 2.4. Caso a irregularidade tenha decorrido de **ausência de oferta do componente curricular** pela unidade acadêmica, o(a) beneficiário(a) deverá apresentar uma declaração emitida pelo departamento do curso, informando o ocorrido. A declaração deve ser enviada por meio do formulário (https://forms.gle/SKxmjDU4synrCZZWA) disponível no **Anexo III** deste Edital.
- 2.5. A permanência no programa dos(as) beneficiários(as) irregulares será apreciada pela Comissão de Assistência Estudantil, com base no parecer emitido pela Psicopedagoga, **Plano Individual de Estudos e Justificativa** apresentada.
- 2.6. Os(as) beneficiários(as) com o resultado "Irregular" deverão, obrigatoriamente, encaminhar a Justificativa (Anexo IV) e o Plano Individual de Estudos (Anexo V) por meio do formulário (https://forms.gle/SKxmjDU4synrCZZWA) disponível no Anexo III deste Edital, no período de 19 de agosto a 10 de setembro de 2024.
- 2.7. O Formulário de Justificativa é documento que o(a) beneficiário(a) poderá apresentar motivos relevantes que levaram a descumprir alguns dos requisitos; bem como expor a importância de permanecer no programa para as atividades acadêmicas.
- 2.8. O Plano Individual de Estudos constitui-se documento que indicará o planejamento para o(a) beneficiário(a) regularizar a situação de desnivelamento. O documento deverá conter a assinatura do(a) Orientador(a) acadêmico(a), devendo ser inclusive elaborado juntamente com o orientador.
- 2.9. Compete à Comissão de Assistência Estudantil a análise dos motivos expostos nos documentos citados no item anterior.
- 2.10. Serão **DESLIGADOS** do programa os(as) beneficiários(as) irregulares que não comparecerem ao atendimento da psicopedagogia e/ou deixar de submeter a Justificativa e Plano Individual de Estudo à apreciação pela Comissão de Assistência Estudantil.

3. DA REAVALIAÇÃO ACADÊMICA

- 3.1. Os(as) estudantes atualmente beneficiários(as) do Programa Auxílio Creche que devem atender às seguintes condições:
- I) estar regularmente matriculado(a) em um curso de graduação presencial da UERN, no semestre 2024.1;
- II) não ter ultrapassado o tempo regular de integralização do seu curso, conforme a legislação vigente, salvo situações excepcionais a serem analisadas pela Comissão de Assistência Estudantil;
- III) não estar em situação de trancamento voluntário ou compulsório de qualquer componente curricular obrigatório do período acadêmico em curso;
- IV) não for reprovada(o) em qualquer componente curricular obrigatório do período que se encontra matriculada(o);

4. DOS RESULTADOS

- 4.1. O resultado preliminar será publicado no dia **02 de outubro de 2024** no <u>Jornal Oficial da FUERN JOUERN</u>, no <u>Portal da UERN</u> e nas <u>redes sociais</u> da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis PRAE.
- 4.2. Poderá ser formulado recurso contra o resultado preliminar, no período de 02 a 04 de outubro de 2024, mediante requerimento próprio, dirigido ao Setor de Ações Afirmativas e Assistência Estudantil da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis PRAE, apontando objetivamente o erro do resultado.
- 4.3. O resultado final será divulgado no dia **10 de outubro de 2024**, no <u>Jornal Oficial da FUERN JOUERN</u>, no <u>site da UERN.</u>

5. DO TRATAMENTO DE DADOS

- 5.1. Ao se submeter à reavaliação, o(a) beneficiário(a) autoriza, expressamente, que a Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis utilize os dados pessoais e dados pessoais sensíveis listados neste edital para aplicação dos critérios de reavaliação, incluindo a divulgação do nome, número de inscrição, notas obtidas e se é participante de categoria de vagas reservadas.
- 5.2. Por este instrumento, o(a) beneficiário(a), ao passar pelo processo de ravaliação social, autoriza a PRAE a utilizar os dados pessoais do(a) beneficiário(a) com a finalidade de possibilitar a sua permanência no programa, assegurando os princípios da boa-fé, finalidade, adequação, necessidade, livre acesso, qualidade dos dados, transparência, segurança, prevenção, não discriminação, responsabilização e prestação de contas.
- 5.3. A PRAE se responsabiliza por manter medidas de segurança técnicas e administrativas suficientes para proteger os dados pessoais dos(as) candidatos(as), comunicando-o(s), caso aconteça qualquer incidente de segurança que possa acarretar risco ou dano relevante, conforme o art. 48 da Lei n.º 13.709/2018.
- 5.4. O(a) beneficiário(a) poderá revogar seu consentimento, a qualquer tempo, por carta eletrônica ou escrita, conforme o parágrafo 5° do art. 8° combinado com o inciso VI do caput do art. 18° e com o art. 6° da Lei 18° n. 18° 13.709/2018.
- 55.5. O(a) beneficiário(a) fica ciente de que a PRAE deverá permanecer com os seus dados pelo período de duração de todo o processo de seleção, período de contratação e pelo prazo prescricional.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 6.1. A Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis PRAE não se responsabiliza pela divulgação de resultados feita por terceiros ou por telefone, devendo o (a) requerente consultar o Setor de Assistência Estudantil SAE, e verificar resultados divulgados no site da UERN.
- 6.2. À Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis PRAE reserva-se o direito de realizar procedimentos cabíveis para averiguar informações prestadas pelos(as) estudantes no processo de concessão do benefício.
- 6.3. Poderão ser solicitados documentos comprobatórios, realizadas entrevistas ou visitas in loco com a finalidade de verificação de dados, a qualquer tempo durante a vigência do auxílio.
- 6.4. Constatadas irregularidades ou comprovada a má-fé nas informações prestadas, o(a) estudante poderá ser punido com a perda do benefício e/ou ressarcimento do valor recebido ao erário.
- 6.4. A PRAE manterá canal de atendimento para dúvidas via e-mail: sae.prae@uern.br.
- 6.5. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela PRAE nos limites de sua competência e em consonância com a Resolução $n.^{\circ}$ 008/2019 CD/FUERN.

Mossoró (RN), 5 de agosto de 2024.

ANA ANGÉLICA DO NASCIMENTO NOGUEIRA Pró-Reitora de Assuntos Estudantis Portaria N.º 031/2023 - GP/FUERN



Documento assinado eletronicamente por **Ana Angelica do Nascimento Nogueira**, **Pró-Reitor(a) da Unidade**, em 05/08/2024, às 12:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do <u>Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0, informando o código verificador 28213939 e o código CRC 0A9BB954.

ANEXOS AO EDITAL

ANEXO I - RELAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS(AS) CONVOCADOS(AS) PARA A REAVALIAÇÃO

ANEXO II - DIA, HORÁRIO E LOCAL PARA ATENDIMENTO DA PSICOPEDAGOGIA

ANEXO III - FORMULÁRIO DE REAVALIAÇÃO

ANEXO IV - JUSTIFICATIVA

ANEXO V - PLANO INDIVIDUAL DE ESTUDOS

Referência: Processo nº 04410299.000041/2024-67

SEI $n^{\underline{o}}$ 28213939



ANEXO I - RELAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS(AS) CONVOCADOS(AS) PARA A REAVALIAÇÃO DO SEMESTRE 2024.1 PROGRAMA AUXÍLIO CRECHE

NOME	RESULTADO	JUSTIFICATIVA
Amanda Cristina Maciel De Lima	Regular	
Anna Karla Regis de Azevedo	Formado(a)	
Celiane Costa da Silva	Regular	
Daniele Cristina Vicentin Mezomo	Regular	
Edla Monielly Nunes Lopes	Regular	
Elisaura Silva de Lima	Formado(a)	
Expedita Maria Henrique Teixeira	Regular	
Fabiola Maria Silvino	Regular	
Giovanna de Sousa Vieira	Regular	
Ítalo Diego Alves de Oliveira	Irregular	Ausência de matrícula em Contabilidade e Planejamento Tributário; Finanças e Orçamento das Instituições Públicas; Gestão Estratégica de Custos; Prática de Contabilidade Empresarial
Janiquele Machado Maia	Regular	
Jenifer Dallifany de Oliveira Silva	Regular	
Jordana Freitas da Silva	Irregular	Reprovada em Estágio Supervisionado II, Trancamento de Lógica II, Teoria Conhecimento e Filosofia Da Linguagem
Joyce Priscila Fernandes da Silva	Regular	
Jucianny de Oliveira Melo	Irregular	Reprovação em Contabilidade Avançada; Ausência de matrícula em Contabilidade Gerencial; Contabilidade Socioambiental: Contabilidade Aplicada ao Setor Público
Kaild Ehsterfany Gomes de Sousa Rufino	Regular	
Kaisla Kauane Alves Da Silva	Regular	
Karielly Louyse Gonzaga Cunha	Irregular	Ultrapassou o Prazo Regular de Conclusão
Lílian de Andrade Melo Morais	Formado(a)	
Luanna Monalisa Cavalcante da Silva	Irregular	Ausência de matrícula em Biogeografia; Geografia da População; Métodos e Técnicas de Pesquisa Em Ensino de Geografia; Estágio em Ensino de Geografia 1
Luara Raquel Farias Apolonio	Regular	



ANEXO I - RELAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS(AS) CONVOCADOS(AS) PARA A REAVALIAÇÃO DO SEMESTRE 2024.1

PROGRAMA AUXÍLIO CRECHE

NOME	RESULTADO	JUSTIFICATIVA
Maria Aparecida Lopes de Bessa	Formado(a)	
Maria Eduarda Cado de Macedo Lira	Formado(a)	
Maria Eduarda Vieira Fernandes	Regular	
Maria Izabel Silva Ferreira	Regular	
Maria Loiza Alves Felipe	Regular	
Mariana Mikaelly da Silva Barros	Regular	
Matheus Lucas dos Santos Silva Paiva	Irregular	Ausência de matrícula em Teoria Geral do Direito Civil
Michely Daiane do Nascimento Maia	Formado(a)	
Nadja Larissa da Costa Silva	Regular	
Pollyana Maria da Costa	Regular	
Regina Cely Marcelino Pinto	Formado(a)	
Samara Lopes da Silva	Irregular	Ultrapassou o Prazo Regular de Conclusão
Teliane Tomaz da Silva	Regular	
Thainá Thais Costa de Oliveira	Regular	
Thamires Bessa da Silva	Regular	
Vanessa Silva de Carvalho	Regular	
Vitória Vieira de Souza	Regular	
Welisson Ramazoni De Paiva Ribeiro	Regular	
Yandra Barbara Da Silva Pereira	Irregular	Reprovação em Formação Econômica do Brasil I; Economia Matemática
Alissandra da Mota e Silva	Regular	
Amanda Daiane de Medeiros	Regular	
Andreza Kariele Andrade Costa	Regular	
Aysla Maxciany Antonia Alexandre	Regular	
Carla Raquel da Silva	Regular	
Elizabeth Cristina da Conceição Ferreira	Irregular	Ausência de matrícula em Módulo Morfofuncional II; Investigação Enfermagem; Ética e Bioética na Enfermagem; Saúde Coletiva I; Saúde e Meio Ambiente
Érika Félix de Moura	Irregular	Ultrapassou o Prazo Regular de Conclusão



ANEXO I - RELAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS(AS) CONVOCADOS(AS) PARA A REAVALIAÇÃO DO SEMESTRE 2024.1

PROGRAMA AUXÍLIO CRECHE

NOME	RESULTADO	JUSTIFICATIVA
Evellyn Beatriz do Nascimento	Regular	
Fabio Alves Ferreira	Regular	
Gildivan Leite	Regular	
Isabela Rocha Dantas Feitosa	Irregular	Ausência de matrícula de SEMINÁRIO DE MONOGRAFIA II; FUNDAMENTOS DA LÍNGUA ESPANHOLA
Joel Ferreira De Oliveira	Regular	
Karollyne Paiva de Oliveira	Regular	
Laura Milena Soares	Regular	
Layanne Patricia Fernandes de Souza	Irregular	Ausência de matrícula em Metodologia Do Ensino Da História II
Lídia Cidara da Silva	Irregular	Ausência de matrícula em TCC I; COMPOSIÇÃO PARA A EDUCAÇÃO MUSICAL. Reprovação em METODOLOGIA DO ENSINO DA MÚSICA III; PRÁTICA DE CONJUNTO II
Maria Graziele Vieira Da Silva	Irregular	Ultrapassou o Prazo Regular de Conclusão
Micaelly Araújo Ribeiro	Irregular	Ausência de matrícula em ESTÁGIO SUPERVISIONADO III
Mylena Fernandes de Oliveira	Regular	
Nicole Nayara Fernandes Bezerra	Regular	
Patrick Hernands Gomes dos Santos	Irregular	Ultrapassou o Prazo Regular de Conclusão
Radyja Iasmin Santiago da Costa	Regular	
Rayla Laura da Silva	Regular	
Sildayara Macena de Sousa lima	Regular	
Silvia Kaleene da Silva Moura	Irregular	Ausência de matrícula em LEGISLAÇÃO SOCIAL; Serviço Social e Instrumentalidade; Administração e Planejamento Social; ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM SERVIÇO SOCIAL II; SEMINÁRIO TEMÁTICO: POLÍTICAS SOCIAIS
Simone de Cássia Gino Camilo	Regular	
Tatiane Soares	Irregular	Ultrapassou o Prazo Regular de Conclusão



ANEXO I - RELAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS(AS) CONVOCADOS(AS) PARA A REAVALIAÇÃO DO SEMESTRE 2024.1

PROGRAMA AUXÍLIO CRECHE

NOME	RESULTADO	JUSTIFICATIVA
Williene Mickelle Alves Soares	Irregular	Trancamento em História da Educação Brasileira; PSICOLOGIA DA EDUCAÇÃO I



ANEXO II - DIA, HORÁRIO E LOCAL PARA ATENDIMENTO DA PSICOPEDAGOGIA PROGRAMA AUXÍLIO CRECHE

Nome	Horário	Dia	Acesso Google Meet	
Ítalo Diego Alves de Oliveira	7h30			
Jordana Freitas da Silva	8h]		
Jucianny de Oliveira Melo	8h30]		
Karielly Louyse Gonzaga Cunha	9h			
Luanna Monalisa Cavalcante da Silva	9h30	10 de ageste	meet.google.com/ozn-	
Matheus Lucas dos Santos Silva Paiva	10h	12 de agosto	<u>wttm-fqi</u>	
Samara Lopes da Silva	11h			
Yandra Barbara Da Silva Pereira	11h30			
Elizabeth Cristina da Conceição Ferreira	12h			
Érika Félix de Moura	12h30			
Isabela Rocha Dantas Feitosa	7h30			
Layanne Patricia Fernandes de Souza	8h			
Lídia Cidara da Silva	8h30			
Maria Graziele Vieira Da Silva	9h			
Micaelly Araújo Ribeiro	9h30	13 de agosto	meet.google.com/ozn- wttm-fqi	
Patrick Hernands Gomes dos Santos	10h]	ween iqi	
Silvia Kaleene da Silva Moura	11h]		
Tatiane Soares	11h30			
Williene Mickelle Alves Soares	12h			



FORMULÁRIO DE JUSTIFICATIVA

Nome completo do r	equerente:		
Matrícula:	Curso:	Contatos:	
RGUMENTAÇÃO: E ermanência no Prog		levaram a não atender aos requisitos	de
_			
Loc	al e data:		
	Assinatura do	Discente	



PLANO INDIVIDUAL DE ESTUDO COM PREVISÃO PARA A INTEGRALIZAÇÃO DOS COMPONENTES CURRICULARES A SEREM CUMPRIDOS

1 INFORMAÇÃO DO(A) ALUN	0				
Aluno(a):		Matrícula			
Campus	Curso		Modalidade		
2. INFORMAÇÃO DO PLANEJA SEREM CUMPRIDOS	AMENTO PARA	INTEGRALIZAÇ	ÃO DOS COMPONEN	NTES A	
2.1 COMPONENTES OBRIGAT	<mark>ÓRIOS</mark> A SERE	M CUMPRIDOS			
Componente Curricular			Ano/semestre que será cursada	СН	

TOTAL

3. CONSOLIDAÇÃO DO PLANO DE ESTUDO PARA INTEGRALIZAÇÃO DOS COMPONENTES CURRICULARES A SEREM CUMPRIDOS

3 QUADRO CONSOLIDADO DO PLANO DE ESTUDO PARA INTEGRALIZAÇÃO DOS COMPONENTES CURRICULARES A SEREM CUMPRIDOS							
Ano/Semestre	e CH Optativa CH Eletiva CH Atividades CH TOTAL Complementares						
CH TOTAL							

CITIOIAL						
4. PARECER D	O(A) ORIENTA	ADOR(A) ACA	DÊMICO(A)			
			Local	, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,	/ /	/ ata
		Orientado	r(a) Acadêm	co(a)		<u></u>